

TJ-SP ordena que plano de previdência corrija salário de aposentado

22/12/2025

A 25ª Câmara de Direito Privado do **Tribunal de Justiça de São Paulo** manteve decisão da 2ª Vara Cível de Mauá, proferida pelo juiz Cesar Augusto de Oliveira Queiroz Rosalino, que determinou que plano de previdência complementar revise valor de benefício suplementar pago a aposentado.

O montante, hoje em torno de R\$ 2,3 mil, deverá ser reajustado para R\$ 3,9 mil. A entidade também deve ressarcir as diferenças não pagas desde a concessão do benefício até a revisão, a serem apuradas em liquidação de sentença.

Segundo os autos, além de adotar cálculo equivocado que resultou em pagamento inferior ao devido, a ré deixou de aplicar o índice de atualização monetária e de fazer os reajustes previstos.

A relatora do recurso, desembargadora Mary Grün, destacou que o laudo pericial apontou a utilização de critério distinto daquele fixado em regulamento para o cálculo do Salário Real de Benefício (SRB) e afastou a alegação de que o perito não teria qualificação adequada.

“Trata-se, portanto, de questão eminentemente contábil, que envolve a conferência de cálculos aritméticos e a aplicação de percentuais e índices previstos nas normas regulamentares, matéria plenamente ao alcance de profissional contador habilitado”, escreveu.

“O perito contador nestes autos analisou os extratos de contribuição, aplicou as fórmulas constantes da legislação aplicável ao caso, verificou a correção dos valores pelo IGP-DI e concluiu pela existência de diferenças no cálculo do Benefício Definido, conclusão sobre a qual a apelante teve ampla oportunidade de se manifestar, tendo apresentado quesitos suplementares e impugnações, às quais o perito respondeu de forma fundamentada”, concluiu.

O julgamento, de votação unânime, teve a participação dos magistrados João Antunes e Rodolfo César Milano. *Com informações da assessoria de imprensa do Tribunal de Justiça de São Paulo.*

Clique [aqui](#) para ler o acórdão
Processo 1008871-64.2019.8.26.0348

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-dez-22/tj-sp-ordena-que-plano-de-previdencia-corrija-salario-de-aposentado/>



Plano de previdência calculou salário de forma equivocada e terá de ressarcir aposentado